



**ATA Nº 01 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial SRP nº 008/2020 e do Processo nº 021/2020, RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da empresa **BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.969.346/0001-80, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 1964, São Francisco, Guanambi-BA, representada por **ADNALVA MAGALHÃES ÁVILA**, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 -Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, visando atender as necessidades do Município de Urandi – BA, menor preço por lote.

1.2 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 06 - PEÇAS CATERPILLAR - RETROESCAVADEIRA – 416-E						
MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA)						
ITEM	FABRICANTE	MODELO			COMBUST	
3	CATERPILLAR-416-E	RETROESCAVADEIRA – 416-E			DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.R\$	V.GLOBAL R\$
1	Alternador	1	UNID.	EURO	1.400,00	1.400,00
2	Anel do Cubo Dianteiro	2	UNID.	APC	14,00	28,00
3	Anel do Disco Freio	2	UNID.	APC	15,00	30,00
4	Anel Trava 6V-3213 Anel Trava (2,50 mm)	2	UNID.	FEY	15,00	30,00
5	Anel Trava 6V-4364 Anel Trava (3,00 mm)	4	UNID.	FEY	11,00	44,00
6	Anel Trava 6V-8344 Anel Trava (3,00 mm)	2	UNID.	FEY	11,00	22,00
7	Arruela 1114337 – Arruela	3	UNID.	CISER	11,00	33,00
8	Arruela 3B-5319 – Arruela	3	UNID.	CISER	11,00	33,00
9	Arruela 8T-4121 – Arruela	3	UNID.	CISER	11,00	33,00
10	Arruela 9R-0366 Arruela416	2	UNID.	CISER	15,00	30,00
11	Arruela 9R-1502 Arruela416	6	UNID.	CISER	14,00	84,00
12	Arruela 9R-1510 Arruela416	12	UNID.	CISER	6,00	72,00
13	Arruelas de Encosto	4	UNID.	CISER	14,00	56,00
14	Arruelas de Pressão 10mm	20	UNID.	CISER	2,20	44,00
15	Arruelas Lisa 10mm	20	UNID.	CISER	2,20	44,00
16	Arruelas Lisa 8mm	20	UNID.	CISER	1,50	30,00
17	Automático Motor de Partida	1	UNID.	EURO	170,00	170,00
18	Axial-articulação	2	UNID.	REI	146,00	292,00
19	Banco Assento Operador	1	UNID.	TORRES	1.350,00	1.350,00
20	Barra de Direção, Lado Direito	1	UNID.	DRIVEWAY	330,00	330,00
21	Barra de Direção, Lado Esquerdo	1	UNID.	DRIVEWAY	333,00	333,00
22	Batente do Coxim do Motor	1	UNID.	REI	198,00	198,00
23	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	EURO	141,00	141,00
24	Bico Injetor	4	UNID.	BOSCH	225,00	900,00
25	Bobina de Campo	1	UNID.	EURO	189,00	189,00
26	Bóia Tanque de Combustível	1	UNID.	12M	110,00	110,00
27	Bomba alimentadora	1	UNID.	FTDDIESEL	350,00	350,00
28	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	380,00	380,00
29	Bomba de Óleo	1	UNID.	SCHADEK	600,00	600,00
30	Bomba de Transmissão	1	UNID.	VALMOVA	1.900,00	1.900,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



31	Bomba Hidráulica	1	UNID.	VALMOVA	3.850,00	3.850,00
32	Bomba injetora	1	UNID.	BOSCH	2.400,00	2.400,00
33	Borracha da Porta LD/LE	4	UNID.	NACIONAL	189,00	756,00
34	Bronzinas de Bielias	1	UNID.	KS	63,00	63,00
35	Bronzinas de Mancal	1	UNID.	KS	94,00	94,00
36	Bucha 168480 -416	2	UNID.	CG	150,00	300,00
37	Bucha 2096181- 416-E	2	UNID.	CG	86,00	172,00
38	Bucha 2136687 -416-E	2	UNID.	CG	51,00	102,00
39	Bucha 2627043 - 416-E	2	UNID.	CG	94,00	188,00
40	Bucha 2787695 - 416-E	2	UNID.	CG	126,00	252,00
41	Bucha 9R-0162 – 416	4	UNID.	CG	78,00	312,00
42	Bucha 9R-0170 – 416	4	UNID.	CG	78,00	312,00
43	Bucha 9R-0320 – 416	1	UNID.	CG	51,00	51,00
44	Bucha 9R-0431 – 416	2	UNID.	CG	55,00	110,00
45	Bucha 9R-1107 – 416	2	UNID.	CG	65,00	130,00
46	Bucha 9R-4110 – 416	2	UNID.	CG	47,00	94,00
47	Bucha 9R-5828 – 416	2	UNID.	CG	55,00	110,00
48	Bucha braço elevação	6	UNID.	CG	51,00	306,00
49	Bucha Comando de Válvula	4	UNID.	CG	39,00	156,00
50	Bucha da balança Central	6	UNID.	CG	118,00	708,00
51	Bucha da balança Dianteira	4	UNID.	CG	118,00	472,00
52	Bucha da balança Traseira	4	UNID.	CG	118,00	472,00
53	Bucha da Biela	4	UNID.	KS	55,00	220,00
54	Bucha da concha Dianteira	6	UNID.	CG	55,00	330,00
55	Bucha da manga de Eixo	2	UNID.	CG	63,00	126,00
56	Bucha da retro	6	UNID.	CG	51,00	306,00
57	Bucha do apoio	6	UNID.	CG	51,00	306,00
58	Bucha do apoio da retro	6	UNID.	CG	55,00	330,00
59	Bucha do braço de escavação	6	UNID.	CG	47,00	282,00
60	Bucha do Eixo Central	2	UNID.	CG	67,00	134,00
61	Bucha do mancal Dianteiro	2	UNID.	CG	95,00	190,00
62	Bucha do mancal Traseiro	6	UNID.	CG	95,00	570,00
63	Bucha interna do Eixo Dianteiro	2	UNID.	CG	126,00	252,00
64	Buzina	1	UNID.	VTO	91,00	91,00
65	Cabeçote do filtro diesel	1	UNID.	FPDIESEL	280,00	280,00
66	Cabo comando bloqueio	1	UNID.	FANIA	125,00	125,00
67	Cabo Comando Estacionamento	1	UNID.	FANIA	123,00	123,00
68	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	1	UNID.	FANIA	270,00	270,00
69	Cabo de controle de lança	1	UNID.	FANIA	130,00	130,00
70	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	FANIA	119,00	119,00
71	Cabo do acelerador	1	UNID.	FANIA	150,00	150,00
72	Cabo do comando da caçamba	1	UNID.	FANIA	130,00	130,00
73	Cabo do Freio de pé	1	UNID.	FANIA	127,00	127,00
74	Cabo Flexível Transm.	2	UNID.	FANIA	101,00	202,00
75	Calço 1760626 – Calço	4	UNID.	FANIA	83,00	332,00
76	Calço 2207108 – Calço	4	UNID.	CG	15,00	60,00
77	Calço do mancal do Eixo Dianteiro	2	UNID.	CG	15,00	30,00
78	Camisas	4	UNID.	CG	166,00	664,00
79	Carcaça do filtro de ar	1	UNID.	BEPO	570,00	570,00
80	Cebolinha do Motor – sensor de óleo	1	UNID.	3RHO	122,00	122,00
81	Cebolinha do torque – sensor	1	UNID.	3RHO	117,00	117,00
82	Chave da partida completa	1	UNID.	MARILIA	198,00	198,00
83	Chave do Ar Condicionado	1	UNID.	MARILIA	132,00	132,00
84	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	2	JG	ML	2.500,00	5.000,00
85	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	2	JG	ML	2.500,00	5.000,00
86	Cilindro de filtro diesel	2	UNID.	FPDIESEL	95,00	190,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



87	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	SANDEN	1.750,00	1.750,00
88	Conjunto do filtro diesel	1	UNID.	VOX	99,00	99,00
89	Conjunto Sedimentar	1	UNID.	TECFIL	150,00	150,00
90	Controla frente e ré	1	UNID.	FANIA	64,00	64,00
91	Correia do Alternador	2	UNID.	GATES	95,00	190,00
92	Correia do Ar Condicionado	1	UNID.	GATES	55,00	55,00
93	Cruzeta da Transmissão	3	UNID.	LNG	190,00	570,00
94	Diodo	4	UNID.	GAUSS	20,00	80,00
95	Disco de Freio	2	UNID.	UNITEC	127,00	254,00
96	Disco de Freio estacionamento	1	UNID.	UNITEC	87,00	87,00
97	Eixo Cardan maior	1	UNID.	LNG	270,00	270,00
98	Eixo Central da balança	1	UNID.	PANEGOSSI	101,00	101,00
99	Eixo do Cardam menor	1	UNID.	LNG	178,00	178,00
100	Eixo do cubo Dianteiro	1	UNID.	ENAR	158,00	158,00
101	Embuchamento Dianteiro Completo	1	UNID.	PANEGOSSI	3.100,00	3.100,00
102	Embuchamento Traseiro Completo	1	UNID.	PANEGOSSI	3.350,00	3.350,00
103	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	2	UNID.	ENAR	340,00	680,00
104	Engrenagem Eixo 4x4 Diant.	2	UNID.	ENAR	316,00	632,00
105	Escapamento com silencioso	1	UNID.	SILENTEC	500,00	500,00
106	Estator de Alternador	1	UNID.	EURO	130,00	130,00
107	Esticador da correia Superior	1	UNID.	LNG	148,00	148,00
108	Esticador de Correia	1	UNID.	LNG	260,00	260,00
109	Estrator	1	UNID.	MIC	138,00	138,00
110	Farol de serviços	4	UNID.	ARTEB	101,00	404,00
111	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	2	UNID.	ATEMIS	127,00	254,00
112	Fechadura do Capô	1	UNID.	ATEMIS	128,00	128,00
113	Flange cubo	2	UNID.	WP	85,00	170,00
114	Flange da Transmissão	2	UNID.	WP	142,00	284,00
115	Flange de Transmissão-externo	2	UNID.	WP	135,00	270,00
116	Garfo da Transmissão	2	UNID.	WP	87,00	174,00
117	Gás refrigerador	2	UNID.	CHEMOURS	320,00	640,00
118	Graxeiro Curvo 10mm	16	UNID.	CISER	3,50	56,00
119	Graxeiro Reto 10mm	16	UNID.	CISER	3,50	56,00
120	Hélice de Refrigeração	2	UNID.	MODEFER	370,00	740,00
121	Horímetro Horas	1	UNID.	OMEGA	110,00	110,00
122	Horímetro Temp.	1	UNID.	MAXITIME	99,00	99,00
123	Induzido	1	UNID.	EURO	189,00	189,00
124	Interruptor de Seta	1	UNID.	KOSTAL	205,00	205,00
125	Jogo Bucha Braço Levantamento	2	JG.	CG	240,00	480,00
126	Jogo Bucha Braço Telescópico	2	JG.	CG	240,00	480,00
127	Jogo Bucha Estabilizador	2	JG.	CG	160,00	320,00
128	Jogo Bucha Retro Tras.	2	JG.	CG	240,00	480,00
129	Jogo de Junta Motor	1	JG.	SPAAL	1.080,00	1.080,00
130	Jogo de Pistão com Anel	1	JG.	KS	420,00	420,00
131	Junta do Coletor	1	UNID.	SPAAL	51,00	51,00
132	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	KS	500,00	500,00
133	Lâmina Base da Concha Dianteira	1	UNID.	CEI	700,00	700,00
134	Lâmina Base da Concha Traseira	1	UNID.	CEI	617,00	617,00
135	Lâmpadas do Farol	4	UNID.	OSRAM	31,00	124,00
136	Lanterna Dianteira	2	UNID.	OSRAM	221,00	442,00
137	Lanterna Traseira	2	UNID.	ARTEB	253,00	506,00
138	Limpador de Para-brisa	2	UNID.	ARTEB	71,00	142,00
139	Luva de Transmissão	2	UNID.	LNG	250,00	500,00
140	Luva de Transmissão Interno	1	UNID.	LNG	260,00	260,00
141	Luva do Eixo Transmissão	1	UNID.	LNG	118,00	118,00
142	Mangueira Cil. Levantamento	2	UNID.	LNG	75,00	150,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



143	Mangueira Cil. Penetração	2	UNID.	HYLIK	83,00	166,00
144	Mangueira Cil. Telescópico	2	UNID.	HYLIK	87,00	174,00
145	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	3	UNID.	HYLIK	150,00	450,00
146	Mangueira da caçamba	2	UNID.	HYLIK	146,00	292,00
147	Mangueira do Basculante	2	UNID.	HYLIK	85,00	170,00
148	Mangueira do cilindro de carregamento	3	UNID.	HYLIK	85,00	255,00
149	Mangueira do cilindro de elevação	3	UNID.	HYLIK	83,00	249,00
150	Mangueira do cilindro de escavação	3	UNID.	HYLIK	700,00	2.100,00
151	Mangueira do cilindro de estabilizador	3	UNID.	HYLIK	79,00	237,00
152	Mangueira do cilindro de rotação	3	UNID.	HYLIK	94,00	282,00
153	Mangueira do cilindro de telescópio	3	UNID.	HYLIK	102,00	306,00
154	Mangueira do controle estabilizador	1	UNID.	HYLIK	99,00	99,00
155	Mangueira do distribuidor	1	UNID.	HYLIK	106,00	106,00
156	Mangueira do Filtro de Ar	2	UNID.	HYLIK	95,00	190,00
157	Mangueira do sistema Hidráulico	1	UNID.	HYLIK	107,00	107,00
158	Mangueira do Tanque /Radiador	1	UNID.	HYLIK	118,00	118,00
159	Mangueiras Cilindro Hidráulico	1	UNID.	HYLIK	110,00	110,00
160	Marcador Pressão	1	UNID.	12M	110,00	110,00
161	Motor de partida Completo	1	UNID.	EURO	1.700,00	1.700,00
162	Para Brisa Dianteiro	2	UNID.	ETERNITY	1.106,00	2.212,00
163	Para Brisa do Vidro do Vigia	2	UNID.	ETERNITY	830,00	1.660,00
164	Para Brisa Inferior	2	UNID.	ETERNITY	514,00	1.028,00
165	Para Brisa Inferior da Porta LD/LE	2	UNID.	ETERNITY	554,00	1.108,00
166	Para Brisa Inferior Traseiro	2	UNID.	ETERNITY	632,00	1.264,00
167	Para Brisa Superior	2	UNID.	ETERNITY	537,00	1.074,00
168	Para Brisa Superior da Porta LD/LE	2	UNID.	ETERNITY	949,00	1.898,00
169	Para Brisa Superior Traseiro	2	UNID.	ETERNITY	767,00	1.534,00
170	Parafuso da Roda Dianteira	6	UNID.	RAIO	67,00	402,00
171	Parafuso da Roda Traseira	6	UNID.	RAIO	50,00	300,00
172	Parafuso Sextavado12X40	4	UNID.	CISER	3,00	12,00
173	Parafuso Sextavado3X8X3	4	UNID.	CISER	1,50	6,00
174	Parafuso Sextavado 8X50	4	UNID.	CISER	3,00	12,00
175	Parafuso Unha Dianteira	100	UNID.	FIBAN	7,50	750,00
176	Parafuso Unha Traseira	60	UNID.	FIBAN	7,50	450,00
177	Pastilha de Freio estacionamento	2	PARES	BENDIX	146,00	292,00
178	Pino 1545278 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	158,00	316,00
179	Pino 1545279 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	213,00	426,00
180	Pino 1545280 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	292,00	584,00
181	Pino 2096855 Pino 416-E	2	UNID.	PANEGOSSI	173,00	346,00
182	Pino 2136696 Pino 416-E/ 420-E	2	UNID.	PANEGOSSI	237,00	474,00
183	Pino 2136697 Pino 416-E/ 420-E	2	UNID.	PANEGOSSI	237,00	474,00
184	Pino 2136710 Pino 416-E	2	UNID.	PANEGOSSI	130,00	260,00
185	Pino 2136714 Pino 416-E	2	UNID.	PANEGOSSI	108,00	216,00
186	Pino 2375330 Pino 416-D/ E	2	UNID.	PANEGOSSI	213,00	426,00
187	Pino 3005440 Pino 420-E	2	UNID.	PANEGOSSI	197,00	394,00
188	Pino 3288776 Pino	2	UNID.	PANEGOSSI	142,00	284,00
189	Pino 9r-4494 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	154,00	308,00
190	Pino Braço Escavação	4	UNID.	PANEGOSSI	146,00	584,00
191	Pino Braço Telescópico	4	UNID.	PANEGOSSI	146,00	584,00
192	Pino da Mola Dianteira Longo	2	UNID.	PANEGOSSI	63,00	126,00
193	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	2	UNID.	PANEGOSSI	63,00	126,00
194	Pino de Centro 1/2X10 CB	2	UNID.	PANEGOSSI	39,00	78,00
195	Pino de Centro 12X7 CB	2	UNID.	PANEGOSSI	39,00	78,00
196	Pino Eixo Central	2	UNID.	PANEGOSSI	135,00	270,00
197	Pino Eixo Central Dianteiro	2	UNID.	PANEGOSSI	174,00	348,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



198	Pistão de giro	1	UNID.	ML	188,00	188,00
199	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	3	UNID.	ML	221,00	663,00
200	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	3	UNID.	ML	163,00	489,00
201	Pivô da Roda Diant.	2	UNID.	TRW	142,00	284,00
202	Pivot da Manga de Eixo Dianteira	2	UNID.	TRW	142,00	284,00
203	Ponta da Transmissão – Eixo	2	UNID.	WP	222,00	444,00
204	Ponteira de Direção	4	UNID.	NAKATA	198,00	792,00
205	Porca Parafuso Unha	160	UNID.	FIBAN	4,50	720,00
206	Porca Sextavada ½ NF	2	UNID.	CISER	4,50	9,00
207	Porca Sextavada 12 MB	2	UNID.	CISER	1,50	3,00
208	Porca Sextavada 12mm MB Travante	2	UNID.	CISER	2,00	4,00
209	Porca Sextavada 3/8 NC	2	UNID.	CISER	1,50	3,00
210	Radiador	1	UNID.	RADI	1.950,00	1.950,00
211	Radiador do Ar Condicionado	1	UNID.	DENSO	870,00	870,00
212	Radiador do óleo	1	UNID.	RADI	1.850,00	1.850,00
213	Regulador de voltagem	1	UNID.	GAUSS	108,00	108,00
214	Rele seta	2	UNID.	GAUSS	44,00	88,00
215	Reparo Bomba do Implemento	1	UNID.	APC	166,00	166,00
216	Reparo Cil. Caçamba	4	UNID.	APC	91,00	364,00
217	Reparo Cil. Levantamento	4	UNID.	APC	110,00	440,00
218	Reparo da Transmissão	1	UNID.	APC	213,00	213,00
219	Reparo Distribuidor	4	JG	APC	174,00	696,00
220	Reparo do cilindro Central da balança	4	UNID.	APC	122,00	488,00
221	Reservatório de água	1	UNID.	GONEL	395,00	395,00
222	Reservatório de Óleo do Freio	1	UNID.	GONEL	67,00	67,00
223	Retentor 5K-5288 Retentor	1	JG	SABO	63,00	63,00
224	Retentor Braço Telescópico	6	UNID.	SABO	45,00	270,00
225	Retentor cubo Dianteiro	2	UNID.	SABO	67,00	134,00
226	Retentor da Caixa de Transmissão	2	UNID.	SABO	46,00	92,00
227	Retentor da Roda Dianteira	2	JG	SABO	96,00	192,00
228	Retentor da Roda Traseira	2	JG	SABO	110,00	220,00
229	Retentor da Válvula	4	UNID.	SABO	67,00	268,00
230	Retentor Dianteiro do Diferencial	1	UNID.	SABO	85,00	85,00
231	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	1	UNID.	SABO	85,00	85,00
232	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	1	UNID.	SABO	104,00	104,00
233	Retentor Traseiro do Diferencial	1	UNID.	SABO	112,00	112,00
234	Retificador alt.	1	UNID.	GAUSS	85,00	85,00
235	Retrovisor LD/LE	2	UNID.	BEPO	292,00	584,00
236	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	2	UNID.	CSK	118,00	236,00
237	Rolamento da Caixa de Transmissão	1	UNID.	CSK	95,00	95,00
238	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	UNID.	CSK	146,00	292,00
239	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	UNID.	CSK	143,00	286,00
240	Rolamento de apoio da manga de Eixo	2	UNID.	CSK	111,00	222,00
241	Rolamento do apoio Inferior da manga de Eixo	2	UNID.	CSK	118,00	236,00
242	Rolamento do apoio Superior da manga de Eixo	2	UNID.	CSK	124,00	248,00
243	Rolamento do cubo Dianteiro	2	UNID.	CSK	204,00	408,00
244	Rolamento do Diferencial interno	2	UNID.	CSK	190,00	380,00
245	Rolamento externo cubo Dianteiro	2	UNID.	CSK	194,00	388,00
246	Rolamento externo do cubo 4x4	2	UNID.	CSK	150,00	300,00
247	Rolamento interno do cubo 4x4	2	UNID.	CSK	150,00	300,00
248	Rolamento Roda Traseira	2	UNID.	CSK	146,00	292,00
249	Rotor de Alternador	1	UNID.	ARIELO	146,00	146,00
250	Rotula Terminal de Direção	4	UNID.	AXIAL	71,00	284,00
251	Secador em linha de Gás refrigerante	2	UNID.	DENSO	61,00	122,00
252	Sensor de pressão da Caixa	1	UNID.	3RHO	227,00	227,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



253	Sensor de temperatura do Motor	1	UNID.	3RHO	138,00	138,00
254	Silencioso descarga Completo	1	UNID.	UNITEC	543,00	543,00
255	Solenoides	6	UNID.	BOSCH	240,00	1.440,00
256	Suporte com Escova	1	UNID.	UNIFAP	68,00	68,00
257	Tampa do tanque – CAT	1	UNID.	CLICK	128,00	128,00
258	Terminal de Direção-Pivot	4	UNID.	DELLAROSA	209,00	836,00
259	Tuchos Do Motor	8	UNID.	EATON	50,00	400,00
260	Turbina completa	1	UNID.	BIAGGIO	3.000,00	3.000,00
261	Unha Central da Concha Traseira – CATERPILLAR	25	UNID.	CEI	120,00	3.000,00
262	Unha da Concha Dianteira– CATERPILLAR	50	UNID.	CEI	120,00	6.000,00
263	Unha do Lado Direito da Concha Traseira – CATERPILLAR	10	UNID.	CEI	190,00	1.900,00
264	Unha do Lado Esquerdo da Concha Traseira – CATERPILLAR	10	UNID.	CEI	190,00	1.900,00
265	Válvula de Admissão	4	UNID.	EATON	43,00	172,00
266	Válvula de Descarga	4	UNID.	EATON	36,00	144,00
267	Válvula de Pressão de Óleo	1	UNID.	PRESTOLIT	49,00	49,00
268	Varetas do Motor	8	UNID.	EATON	43,00	344,00
269	Vedador Eixo Central	4	UNID.	ARCA	28,00	112,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6, R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						128.400,00

LOTE 07 – PEÇAS MICHIGAN – PÁ CARREGADEIRA - L30

MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA)

ITEM	FABRICANTE	MODELO	COMBUST
1	MICHIGAN	PA CARREGADEIRA - L30	DIESEL

LOTE 07 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. GLOBAL R\$
1	Anel de Borracha Pino da Concha	15	UNID.	APC	10,19	152,85
2	Arruela Calço	30	UNID.	CG	12,74	382,20
3	Arruela do Pino	10	UNID.	CG	16,98	169,80
4	Automático	1	UNID.	EURO	195,18	195,18
5	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	EURO	212,29	212,29
6	Bico Injetor	2	UNID.	BOSCH	136,00	272,00
7	Bobina de Campo	1	UNID.	EURO	191,06	191,06
8	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	322,68	322,68
9	Bomba de Óleo	1	UNID.	SCHADEK	407,59	407,59
10	Bomba Hidráulica	1	UNID.	VALMOVA	2.124,00	2.124,00
11	Bronzina Biela-JOGO	1	JG	KS	322,68	322,68
12	Bronzina Mancal-JOGO	1	JG	KS	356,64	356,64
13	Bucha da Concha	10	UNID.	CG	101,90	1.019,00
14	Bucha do H	2	UNID.	CG	127,37	254,74
15	Bucha Traseira da Balança	2	UNID.	CG	152,85	305,70
16	Cabo do Acelerador	1	UNID.	FANIA	131,62	131,62
17	Caixa Satélite do Diferencial	1	UNID.	CALIBRA	1.427,00	1.427,00
18	Calço de Cabine	2	UNID.	REI	135,90	271,80
19	Calço do Motor	2	UNID.	REI	186,81	373,62
20	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	SANDEN	569,00	569,00
21	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	UNID.	VARGA	407,60	407,60
22	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	UNID.	FANIA	152,85	152,85
23	Coroa e Pinhão	1	UNID.	ENAR	2.022,50	2.022,50
24	Correia do Alternador	2	UNID.	CONTINENTAL	59,44	118,88
25	Correia do Compressor	1	UNID.	CONTINENTAL	63,69	63,69
26	Cruzeta	3	UNID.	LNG	152,85	458,55
27	Disco da Transmissão	12	UNID.	UNITEC	72,00	864,00
28	Disco Externo Transm.	4	UNID.	UNITEC	67,93	271,72



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



29	Disco Interno Transm.	4	UNID.	UNITEC	59,44	237,76
30	Embuchamento Dianteiro Completo	1	UNID.	PANEGOSSI	2.974,50	2.974,50
31	Escapamento com silencioso	2	UNID	SILENTEC	413,54	827,08
32	Estator Alternador	2	UNID.	ARIELO	73,88	147,76
33	Esticador da Correia do Ventilador	2	UNID	LNG	212,29	424,58
34	Farol Dianteiro	4	UNID.	FORTLUZ	118,88	475,52
35	Fechadura da Porta	4	UNID.	ATEMIS	67,93	271,72
36	Garfo Transm. Diant.	4	UNID.	WP	110,39	441,56
37	Gás refrigerador	4	UNID.	GASIL	254,75	1.019,00
38	Hélice do Motor refrigeração	3	UNID.	MODEFER	399,10	1.197,30
39	Induzido do Alternador	2	UNID.	EURO	152,85	305,70
40	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	JG	LNG	237,76	951,04
41	Jogo de Junta Motor	2	JG	SPAAL	637,00	1.274,00
42	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa-00053	4	JG	UNITEC	374,00	1.496,00
43	Junta do Coletor	2	UNID.	SPAAL	17,83	35,66
44	Junta do Escapamento	4	JG	SPAAL	27,17	108,68
45	Kit Rep. Cil. de Elevação	2	UNID.	APC	124,00	248,00
46	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	UNID.	KS	407,59	3.260,72
47	Lâmina para base da concha	1	UNID.	CEI	1.487,00	1.487,00
48	Lâmpada de Farol 24w	6	UNID.	OSRAM	33,97	203,82
49	Lanterna Traseira	4	UNID.	ARTEB	203,80	815,20
50	Limpador de Para-brisa	4	UNID.	DYNA	66,23	264,92
51	Luva Transmissão	4	UNID.	LNG	233,52	934,08
52	Luz de tração de lâmina	6	UNID.	FORTLUZ	110,39	662,34
53	Manga de Eixo Dianteiro	4	UNID.	ENROLEIXOS	263,24	1.052,96
54	Manga de Eixo Traseiro	4	UNID.	ENROLEIXOS	263,24	1.052,96
55	Mangueira do Radiador	4	UNID.	JAMAICA	72,18	288,72
56	Mangueira Hidráulica	8	UNID.	HYLIK	67,93	543,44
57	Parafuso da Unha Concha	100	UNID.	FIBAN	8,50	850,00
58	Parafuso de Rodas	6	UNID.	FIBAN	32,27	193,62
59	Parafuso Lat. Dente	10	UNID.	FIBAN	10,19	101,90
60	Parafusos de Aço 10 mm	10	UNID.	FIBAN	5,10	51,00
61	Parafusos de Aço 12 mm	10	UNID.	FIBAN	6,80	68,00
62	Parafusos de Aço 8mm	10	UNID.	FIBAN	4,25	42,50
63	Pastilha de Freio de Estacionamento	2	JG.	BENDIX	119,00	238,00
64	Película fumê	6	M ²	LAYKE	102,00	612,00
65	Pino Central Inferior da Concha	8	UNID.	PANEGOSSI	123,13	985,04
66	Pino Central Superior da Concha	8	UNID.	PANEGOSSI	118,88	951,04
67	Pino da Balança	4	UNID.	PANEGOSSI	108,69	434,76
68	Pino da Concha	6	UNID.	PANEGOSSI	101,90	611,40
69	Pino do H	4	UNID.	PANEGOSSI	136,00	544,00
70	Pistão Cilindro de Elevação	2	UNID.	KS	158,79	317,58
71	Pistão com Anel	10	UNID.	KS	136,71	1.367,10
72	PRATO DO COVER REF. YBAA-00045	2	UNID	M.A BORRACHA	46,70	93,40
73	Radiador	1	UNID.	RADI	1.419,00	1.419,00
74	Reparo Bomba Direção	2	UNID.	APC	142,66	285,32
75	Reparo Cil. de Elevação	2	UNID.	APC	123,13	246,26
76	Reparo Cil. Desarme	2	UNID.	APC	102,00	204,00
77	Reparo Comando Dir.	2	UNID.	APC	178,32	356,64
78	Reparo de Freio	8	UNID.	APC	59,44	475,52
79	Reparo Orbitrol	2	UNID.	APC	212,29	424,58
80	Reservatório de Água	2	UNID.	ROCHESTER	236,06	472,12
81	Retentor da Balança do Eixo Traseiro	4	UNID.	ARCA	93,41	373,64
82	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	ARCA	107,84	431,36
83	Retentor da Roda Traseira	4	UNID.	ARCA	107,84	431,36



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



84	Retentor da Transmissão	4	Unid.	ARCA	73,88	295,52
85	Retentor da Válvula de Admissão	12	UNID.	ARCA	15,28	183,36
86	Retrovisor LD/LE	2	UNID.	BEPO	273,50	547,00
87	Rolamento Caixa Transm.	4	UNID.	CSK	66,23	264,92
88	Rolamento de Roda	4	UNID.	CSK	158,01	632,04
89	Rolamento do Alternador	6	UNID.	CSK	18,68	112,08
90	Rolamento Transmissão	2	UNID.	CSK	72,18	144,36
91	Rotor Alternador	2	UNID.	ARIELO	17,80	35,60
92	Sensor de Pressão de Óleo	2	UNID.	3RHO	93,50	187,00
93	Sensor de Temperatura de Água	2	UNID.	3RHO	102,00	204,00
94	Sensor de Temperatura de Óleo	2	UNID.	3RHO	114,70	229,40
95	Suporte com Escova	2	UNID.	UNIFAP	76,42	152,84
96	Unha da Concha Dianteira	40	UNID.	SIDCOLINA	153,00	6.120,00
97	Válvula de Admissão	12	UNID.	EATON	32,29	387,48
VALOR TOTAL DO LOTE 07, R\$ 58.900,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						58.900,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP	06	128.400,00	187.300,00
	07	58.900,00	

2.2 -O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP			
CNPJ Nº. 41.964.346/0001-80	RAZÃO SOCIAL: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP		
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 1964, São Francisco			
CIDADE: Guanambi	UF: BA	CEP: 46.430-000	
TELEFONE: (77) 3451-6500	CELULAR: (77) 9.9129-3330		
E-MAIL: brtratores.br@gmail.com			
REPRESENTANTE: ADNALVA MAGALHÃES ÁVILA			
RG Nº. 01.626.718-49	CPF Nº. 192.107.015-34		
AGÊNCIA: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº: 3004-X / BANCO DO BRASIL		

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2020, tendo validade até 22/05/2021 não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2020.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE

5. CLÁUSULA QUINTA -DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o de vido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas, inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópias aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 22 de maio de 2020.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ Nº 41.964.346/0001-80

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº